

RAÍZEN S.A. (“Emissora”)
CNPJ/MF nº 33.453.598/0001-23
NIRE 333.002.986-73
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 03 DE JULHO DE 2026, ÀS 14H, SUSPENSA NAQUELA DATA E REABERTA EM 07 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 14H, SUSPENSA NAQUELA DATA E REABERTA EM 25 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 14H.

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral de Debenturistas reaberta em segunda convocação em 25 de agosto de 2026, às 14 horas, de forma **exclusivamente digital**, com realização de vídeo conferência *online* através do sistema eletrônico *Microsoft Teams* (“AGD”), cujo *link* de acesso da plataforma foi disponibilizado pelo Agente Fiduciário, conforme **anexo I**, aos Debenturistas habilitados, nos termos do Edital de Convocação (conforme definido abaixo) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“R. 81 da CVM”) considerando-se realizada para fins de registro, na sede da Emissora (em Recuperação Extrajudicial) localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Bloco 2, sala 321, CEP 22631-455.

CONVOCAÇÃO: Os editais de reabertura foram publicados no jornal “Diário Comercial” em sua versão impressa e digital, nas edições de 11, 12 e 13 de agosto de 2026 (“Edital de Reabertura”), conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da cláusula 2.1 da Escritura de Emissão.

PRESENÇA: O Agente Fiduciário informou aos presentes que conforme disposto na cláusula 12.10 da Escritura de Emissão, para os fins de constituição de quórum, “**Debêntures em Circulação**” significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, serão excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Emissora; (ii) a qualquer Controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.

Questionados os presentes, não houve qualquer declaração de titular fora de circulação.

Desta forma, prosseguiu-se com a chamada, e foi verificado que estavam presentes (i) Representantes dos titulares das Debêntures em Circulação (“Debenturistas”) representando

bmello@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign
 B. M.
Rubricado

apbarbosa@pentaqonotrustee.com

D4Sign
 A. P. d. J. B.
Rubricado

3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) das Debêntures em Circulação; e (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sra. Bruna Gentile de Mello e Secretária, Sra. Ana Paula Barbosa.

ORDEM DO DIA: Em decorrência do vencimento automático da Emissão, conforme notificado pelo Agente Fiduciário em 11/03/2026, e em decorrência do pedido de Recuperação Extrajudicial protocolado em 11/03/2026 pela Emissora (“RE”), **examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia:**

- 1) Aprovar o protocolo de petição de impugnação e/ou objeção ao plano de RE da Emissora; pelo Agente Fiduciário, nos termos da lei nº 11.101, de 09/02/2005 (“LRF”) e artigo 85 do Código de Processo Civil (“CPC”) mediante orientação expressa do Assessor Legal;
- 2) Autorizar que o Agente Fiduciário tome medidas jurídicas necessárias, conforme orientações expressas do Assessor Legal e/ou Assessor Financeiro, para viabilizar a operacionalização do plano de RE, em caso de homologação; e
- 3) Aprovar a suspensão de todos os itens da AGD, para reabertura, em data e horário, a serem indicados pelo Assessor Legal ou Assessor Financeiro e/ou Agente Fiduciário, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima.

DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a AGD nos termos da Cláusula 12.7 da Escritura de Emissão, e após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando **3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento)** das Debêntures em Circulação, deliberaram da seguinte forma:

Em relação ao item (1) da Ordem do Dia:

100% (cem por cento) dos presentes reprovaram o peticionamento neste momento **de petição de impugnação e/ou objeção ao plano de RE da Emissora** pelo Agente Fiduciário, conforme os termos da orientação expressa do Assessor Legal, mantendo o item aberto para nova deliberação em data a ser escolhida pela maioria dos presentes na AGD, sendo definida pela unanimidade dos presentes a data de reabertura da AGD para o dia **05 de outubro de 2026, às 14 horas.**

Não houve aprovações ou abstenções em relação ao item.

Em relação ao item (2) da Ordem do Dia:

100% (cem por cento) dos presentes se abstiveram, de modo que não foi alcançado o quórum necessário para deliberação, mantendo o mesmo aberto para nova deliberação em data a ser escolhida pela maioria dos presentes na AGD, sendo definida pela unanimidade dos presentes a data de reabertura da AGD para o dia **05 de outubro de 2026, às 14 horas.**

Não houve aprovações ou reprovações em relação ao item.

Em relação ao item (3) da Ordem do Dia:

bmello@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign
B. M.
Rubricado

apbarbosa@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign
A. P. d. J. B.
Rubricado

100% (cem por cento) dos presentes aprovaram a suspensão de todos os itens da AGD para reabertura no dia **05 de outubro de 2026, às 14 horas.**

Não houve reprovações ou abstenções em relação ao item.

Para fins de esclarecimentos em relação aos quóruns aplicados na presente AGD, o Agente Fiduciário informa que os titulares de Debêntures que optaram pela Autorrepresentação, conforme definida na AGD da Emissão, ocorrida em 07 de abril de 2026, foram considerados fora de circulação para computo de instalação e deliberação, tendo em vista que com a declaração de Autorrepresentação passam a perseguir seu crédito por vias próprias e distintas dos interesses dos titulares representados pelo Agente Fiduciário, e que as matérias constantes na Ordem do Dia, têm como escopo deliberativo decisões vinculadas à RE. Ainda informa, que para fins de computo de quórum, foi utilizada a posição disponibilizada pela B3 referente a 24 de agosto de 2026.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 81.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website do Agente Fiduciário da presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pela Presidente e pela Secretária.

bmello@pentagonotrustee.com.br

D4Sign
 *Bruna Mello*
Assinado

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

apbarbosa@pentagonotrustee.com.br

D4Sign
 *Ana Paula de Jesus Barbosa*
Assinado

Bruna Gentile de Mello
bmello@pentagonotrsutee.com.br
Presidente

Ana Paula Barbosa
apbarbosa@pentagonotrustee.com.br
Secretária

Agente Fiduciário:

D4Sign
 *Bruna Mello*
Assinado

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Bruna Gentile de Mello

CPF/ME: 115.571.447-45

Cargo: Procuradora

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 03 DE JULHO DE 2026, ÀS 14H, SUSPensa NAQUELA DATA E REABERTA EM 07 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 14H, SUSPensa NAQUELA DATA E REABERTA EM 25 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 14H.

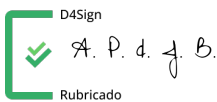
LINK

<https://teams.microsoft.com/meet/246848582880702?p=cFSuOvj47YYIQxpMR7>

bmello@pentaqonotrustee.com.br



apbarbosa@pentaqonotrustee.com.br



ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 03 DE JULHO DE 2026, ÀS 14H, SUSPensa NAQUELA DATA E REABERTA EM 07 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 14H, SUSPensa NAQUELA DATA E REABERTA EM 25 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 14H.

Lista de presença:

LEGACY CAPITAL COMPOUND FIF INVESTIMENTO EM DEB DE INFRA CDI ATIVO RF CRED PRIV LP RESP LIMITADA	50891130000130
LEGACY CAPITAL COMPOUND FIF - FUNDO INCENT EM INV EM DEB DE INFRA IPCA RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	47698578000127
LEGACY CAPITAL CREDIT HORIZON FUNDO INCENTIVADO DE INVEST FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	60776254000128
LEGACY CAPITAL PORTFOLIO RENDA MAIS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA RF LP RESP LTDA	57021822000176

Neste ato representado por sua gestora LEGACY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. CNPJ nº 28.674.641/0001-40, através de seu procurador Leonardo Pereira Ono, CPF: 069.424.387-66, e-mail: leonardo.ono@legacycapital.com.br;

PORTO SEGURO MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA	35377796000180
PORTO SEGURO MASTER PREVIDENCIARIO FIF RENDA FIXA CRED PRIV RESP LIMITADA	20889217000101
PORTO PREV BVP FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIFE RESPONSABILIDADE LIMITADA	58174985000151

Neste ato representados por sua gestora PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA., através de seu procurador Miriam Trevisan, CPF nº 271.247.968-81, e-mail: miriam.trevisan@portoseguro.com.br;

PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA	VIVACE MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	55036145000134
PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA	RIFF MASTER CLASSE INCENTIVADA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESP LIMITADA	55477207000143

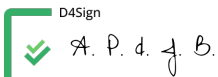
Neste ato representados por sua gestora PARAMIS INVESTIMENTOS LTDA., através de seu

bmello@pentaqnotrustee.com.br

apbarbosa@pentaqnotrustee.com.br

D4Sign

 Rubricado

D4Sign

 Rubricado

procurador Danilo Ferreira Martins, CPF nº 054.726.051-21, e-mail danilo.martins@paramis.com.br;

GALT PINUS HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	60950242000178
---	----------------

Neste ato representados por sua gestora GALT CAPITAL CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. através de seu procurador Marcelo Kucuruza Mehl, CPF nº 083.446.407-17, e-mail: marcelo@galt.com.br.

bmello@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign
 B. M.
Rubricado

apbarbosa@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign
 A. P. d. J. B.
Rubricado

AGD 3ª Emissão Raízen S A - Medidas RE - 2026 08 25 vf docx
Código do documento 3c29db8c-1e39-4a10-91ef-4d7878f077d8



Assinaturas



Bruna Mello
bmello@pentagonotrustee.com.br
Assinou

Bruna Mello



Ana Paula de Jesus Barbosa
apbarbosa@pentagonotrustee.com.br
Assinou

Ana Paula de Jesus Barbosa

Eventos do documento

25 Aug 2026, 14:33:49

Documento 3c29db8c-1e39-4a10-91ef-4d7878f077d8 **criado** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-25T14:33:49-03:00

25 Aug 2026, 14:35:26

Substituição de Arquivo: contencioso@pentagonotrustee.com.br enviou uma nova versão para o documento "AGD 3ª Emissão Raízen S A - Medidas RE - 2026 08 25 vf docx" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-08-25T14:35:26-03:00

25 Aug 2026, 14:36:45

Assinaturas **iniciadas** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-25T14:36:45-03:00

25 Aug 2026, 15:16:36

ANA PAULA DE JESUS BARBOSA **Assinou** - Email: apbarbosa@pentagonotrustee.com.br - IP: 179.191.66.202 (mvx-179-191-66-202.mundivox.com porta: 43812) - Documento de identificação informado: 035.019.641-96 - DATE_ATOM: 2026-08-25T15:16:36-03:00

25 Aug 2026, 15:45:45

CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. **ALTEROU** o signatário **bmello@pentagonotrsutee.com.br** para **bmello@pentagonotrustee.com.br** - DATE_ATOM: 2026-08-25T15:45:45-03:00

25 Aug 2026, 15:47:04

BRUNA MELLO **Assinou** (3f828951-d276-4df0-9405-1f6a30a29614) - Email: bmello@pentagonotrustee.com.br - IP:

200.142.124.170 (mail-02.pentagonotruster.com.br porta: 38158) - Documento de identificação informado:
115.571.447-45 - DATE_ATOM: 2026-08-25T15:47:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2744140123030e81a08893133b33c915347c35d2686f1feb6937cbd2f78c0d2b

(SHA512):787b944ec93e72e02bf322b213cbdd1fe2127d48cb08f5a71e04111cba37405a464a017ba636bc7ea286e973a287afb6a88f43d272fb1bdc32494715b60fbb4a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.